



LEI ORDINÁRIA Nº 1472

de 10 de maio de 2010

“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/05/2010

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1472/2010 - 10 de maio de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em